

## MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Processo Seletivo - 004/2017

## RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

**Recurso:**

Reavaliação da classificação preliminar por motivo de indeferimento de recurso.

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Conforme já respondido em outro recurso, foi encaminhado ao elaborador seu recurso e o mesmo emitiu o parecer, sendo o mesmo para todos os demais recursos, sendo que apenas um estava de acordo com o Edital.

Novamente solicitado ao Elaborador da questão o mesmo nos encaminhou o seguinte parecer:

Conforme parecer anteriormente repassado, novamente afirmamos: "saltar e elevar-se procurando transportar maior distância ou maior altura. Ambos os saltos em altura e distância, são divididas em 05 (cinco) etapas: 1. corrida; 2. salto; 3. voo, 4. movimento e 5. aterrissagem. Em todas essas etapas de execução predominante de movimentos é chamado de EQUILÍBRIO corporal." No link <http://educacaofisicanamente.blogspot.com.br/2012/04/atletismo-o-salto.html?m=1> pode-se esclarecer melhor.

A questão solicitava o que predomina nos dois saltos. Portanto o equilíbrio.

A RESPOSTA ACIMA É O PARECER DO ELABORADOR DA QUESTÃO. Sendo que a classificação não será alterada, pois, a empresa não vai anular a questão nem alterar a classificação, onde tiveram também candidatos que responderam e não entraram com recurso, e que acertaram a questão. O mérito já havia sido julgado. Caso o parecer do elaborador fosse alterado aí sim o resultado seria reprocessado.

A empresa tem de julgar com imparcialidade, pois, não tivemos somente um ou dois candidatos que realizaram a prova, mas sim diversos e que talvez acertaram a questão. Se o entendimento de um é de uma forma, o de outros foi da forma como o professor elaborou a questão.

Para que fique bem esclarecido, caso o resultado fosse reprocessado anulando a questão ou passando o gabarito de B para D, a Classificação permaneceria a mesma, pois, os candidatos pontuariam da mesma forma.

## MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Processo Seletivo - 004/2017

## RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

**Recurso:**

Gostaria que fosse revista a classificação de Educação Física, pois fui prejudicado devido a questão nº 11.

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Conforme já respondido no outro recurso, foi encaminhado ao elaborador seu recurso e o mesmo emitiu o parecer, sendo o mesmo para todos os demais recursos, sendo que apenas um estava de acordo com o Edital.

Novamente solicitado ao Elaborador da questão o mesmo nos encaminhou o seguinte parecer:

Conforme parecer anteriormente repassado, novamente afirmamos: "saltar e elevar-se procurando transportar maior distância ou maior altura. Ambos os saltos em altura e distância, são divididas em 05 (cinco) etapas: 1. corrida; 2. salto; 3. vôo, 4. movimento e 5. aterrissagem. Em todas essas etapas de execução predominante de movimentos é chamado de EQUILÍBRIO corporal. No link <http://educacaofisicanamente.blogspot.com.br/2012/04/atletismo-o-salto.html?m=1> pode-se esclarecer melhor.

A questão solicitava o que predomina nos dois saltos. Portanto o equilíbrio.

A RESPOSTA ACIMA É O PARECER DO ELABORADOR DA QUESTÃO. Sendo que a classificação não será alterada, pois, a empresa não vai anular a questão nem alterar a classificação, onde tiveram também candidatos que responderam e não entraram com recurso, onde acertaram a questão. O mérito já havia julgado. Caso o parecer do elaborador fosse alterado aí sim o resultado seria reprocessado.

A empresa tem de julgar com imparcialidade, pois, não tivemos somente um ou dois candidatos que realizaram a prova, mas sim diversos e que talvez acertaram a questão. Se o entendimento de um é de uma forma, o de outros foi da forma como o professor elaborou a questão.